

**RESOLUÇÃO DPG Nº 209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.382.365-4,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de novembro de 2014, o servidor **NICOLAU SIGUEO AOKI**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná